



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA  
"Cidade Primavera"

## PROJETO DE LEI N°. 086/2015

DISPÕE SOBRE O ACRÉSCIMO DO PARÁGRAFO ÚNICO, AO ARTIGO 43, DA LEI MUNICIPAL N°. 2.716, DE 19/09/2013, QUE ALTEROU A LEI MUNICIPAL N°. 2.047, DE 11/03/2005, COM VISTAS A ADOTAR AS NOVAS REGRAS SOBRE PROCESSO DE ESCOLHA, REMUNERAÇÃO E DEMAIS DIREITOS DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, ESTABELECIDAS PELA LEI FEDERAL N°. 12.696, DE 25/07/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### "DESPACHO"

O presente Projeto de Lei foi lido na Sessão Ordinária do dia 01 de Dezembro de 2015, sendo nesta mesma data encaminhado à Assessoria e Comissões Permanentes da Casa, para estudo e posterior parecer sobre a matéria.

Guariba, 01 de Dezembro de 2015.

**Marcos Henrique Osti  
Presidente**

*"Trabalho, transparência e compromisso com você!"*



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA  
"Cidade Primavera"

## PROJETO DE LEI Nº. 086/2015

DISPÕE SOBRE O ACRÉSCIMO DO PARÁGRAFO ÚNICO, AO ARTIGO 43, DA LEI MUNICIPAL Nº. 2.716, DE 19/09/2013, QUE ALTEROU A LEI MUNICIPAL Nº. 2.047, DE 11/03/2005, COM VISTAS A ADOTAR AS NOVAS REGRAS SOBRE PROCESSO DE ESCOLHA, REMUNERAÇÃO E DEMAIS DIREITOS DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, ESTABELECIDAS PELA LEI FEDERAL Nº. 12.696, DE 25/07/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## "DESPACHO"

O presente Projeto de Lei foi colocado em discussão e votação na Sessão Ordinária do dia 01 de Dezembro de 2015, sendo **aprovado por unanimidade**.

Guariba, 01 de Dezembro de 2015.

**Marcos Henrique Osti  
Presidente**

*"Trabalho, transparência e compromisso com você!"*